

DECRETO Nº 6.418, DE 10 DE MAIO DE 2024.

"Altera Decreto nº 6.121, de 02 de janeiro de 2023."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Memorando nº 399/2024 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando alteração de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB, que trata o Decreto nº 6.121, de 2 de janeiro de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o inciso IX, art. 1º, do Decreto nº 6.121, de 2 de janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Amanda de Oliveira de Souza Ferreira

RG. 49.566.048-4 CPF 399.215.568-43

Suplente: Claudinéia Caetano da Fonseca

RG. 18.888.645-X CPF 103.235.168-31

Art. 2º O demais dispositivos do Decreto nº 6.121/2023, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, 10 de maio de 2024.


JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.

